

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO –
LABORATÓRIO DE EVENTOS FURG – ANO 2020**

COMUNICAÇÃO 03/2020: O CURSO DE TECNOLOGIA EM EVENTOS DIVULGA AS VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DISPONIBILIZADAS PELO LABORATÓRIO DE EVENTOS, LABORATÓRIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E DIRETORIA DO CAMPUS FURG SANTA VITÓRIA DO PALMAR.

A Coordenação do Laboratório de Eventos, do Curso de Tecnologia em Eventos da Universidade Federal do Rio Grande, Instituto de Ciências Humanas e da Informação, localizado no Campus FURG Santa Vitória do Palmar – RS, **divulga processo seletivo para Estágio Obrigatório Curricular, com período de realização previstos durante o Ciclo Letivo Regular, com início em Março de 2020 e término previsto para Julho de 2020, totalizando 240 horas.**

A vaga aqui disponibilizada está em consonância com a atual Normatização e Regulamentação de Estágio Obrigatório do Curso de Tecnologia em Eventos – FURG, a saber:

Art. 1º O Estágio Curricular previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia em Eventos – FURG apresenta carga horária total de 300 horas/aula, correspondendo à disciplina de “Estágio – 10651”, de caráter OBRIGATÓRIO, integrante do quadro de sequência lógica do quinto semestre (período) do curso de Tecnologia em Eventos – FURG.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Carga Horária Total da Disciplina de “Estágio – 10651” (300 horas/aula) será distribuída em 240 horas/aula em campo, e 60 horas/aula em atividades estabelecidas pelo docente orientador.

1. DESCRIÇÃO DA VAGA OFERTADA E PLANO DE ATIVIDADES:

SETOR- EVENTOS					
VAGA	ÁREA DE ATUAÇÃO	TURNO	SUPERVISOR DE CAMPO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
02	Planejamento e Produção em Eventos	A definir em entrevista	Profª. Drª. Darciele Paula Marques Menezes – Responsável pelo Laboratório de Eventos Eliézer M. Rodrigues – Técnico	Laboratório de eventos	240 horas

			do Laboratório de Eventos		
02	Logística em Eventos	A definir em entrevista	Profª. Drª. Darcielle Paula Marques Menezes – Responsável pelo Laboratório de Eventos Eliézer M. Rodrigues – Técnico do Laboratório de Eventos	Laboratório de eventos	240 horas
02	Comunicação em Eventos	A definir em entrevista	Profª. Drª. Darcielle Paula Marques Menezes – Responsável pelo Laboratório de Eventos Eliézer M. Rodrigues – Técnico do Laboratório de Eventos	Laboratório de eventos	240 horas
01	Direção do Campus - Logística	A definir em entrevista	Reinaldo Marcelo Lima Braga – Administrador	Diretoria Campus FURG-SVP	Mínimo 240 horas
02	Direção do Campus - Comunicação	A definir em entrevista	Reinaldo Marcelo Lima Braga – Administrador	Diretoria Campus FURG-SVP	Mínimo 240 horas
04	Alimentos e Bebidas	A definir em entrevista	Profª. Mª. Luciene Cristina Imes Baptista – Responsável pelo Laboratório de AeB Eliézer M. Rodrigues – Técnico do Laboratório de Eventos	Laboratório de Alimentos e Bebidas	240 horas

Os turnos e horários de trabalho serão acordados em entrevistas com os candidatos durante o processo seletivo, bem como data de início, término, carga horária diária e carga horária semanal, respeitando o limite máximo estabelecido em normativa de 30 horas semanais.

2. ORIENTAÇÕES SOBRE SELEÇÃO:

Os candidatos interessados deverão encaminhar **CARTA DE INTERESSE** contendo:

- Nome completo;
- Número de Matrícula;
- CPF;
- Telefone Celular;
- E-mail;
- Endereço;
- Identificação do setor e vaga de interesse do candidato(a): mesmo com o oferecimento de vaga isolada, tem por objetivo confirmar de que o candidato está ciente do setor em que atuará, e das atividades a ele atribuídas;
- Justificativa do interesse nas atividades e vagas oferecidas;
- Horário disponível para agendamento de entrevista segundo o cronograma do processo seletivo divulgado na vaga de interesse;
- Encaminhar carta de interesse com as informações acima solicitadas para o endereço de e-mail: laboratorio.eventosfurg@gmail.com

3. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:	03/03/2020
PRAZO FINAL PARA ENVIO DA CARTA DE INTERESSE:	13/03/2020 – 23h 59 min
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:	16/03/2020 – 16h00
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS:	16/03/2020 – 18h00
ENTREVISTAS:	17/03/2020 a 20/03/2020 – CAMPUS FURG SVP
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:	23/03/2020
ENCAMINHAMENTO DO CONTRATO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO:	24/03/2020 – 14h00

1. O não comparecimento no horário agendado para entrevista desclassificará automaticamente o candidato do processo seletivo para a vaga oferecida.
2. **A seleção é aberta para todos os cursos de graduação**, tendo prioridade de vagas os acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Tecnologia em Eventos - FURG.
3. As vagas destinam-se a cumprimento de **Estágio Obrigatório e Não Obrigatório**, devendo estar o aluno regularmente matriculado na disciplina de Estágio Curricular de seu respectivo curso para a contabilização de carga horária de estágio obrigatório curricular. O **Estágio Não Obrigatório** destina-se a contabilização de horas de atividades complementares, de acordo com a Normativa de Atividades Complementares de seu respectivo curso. A autorização e anuência do Coordenador de Curso no qual o candidato está regularmente matriculado é obrigatória.

Demais possibilidades que porventura não tenham sido previstas nesta normativa serão avaliadas e julgadas pela Comissão de Seleção de Estágio, junto a Coordenação do Laboratório de Eventos, Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Eventos e os Docentes Orientadores da Disciplina de “Estágio – 10651” do primeiro ciclo letivo de 2020.

Santa Vitória do Palmar, 03 de Março de 2020.

Prof^a. M^a. Luciene Cristina Imes Baptista Menezes

*Coordenadora do Laboratório de Alimentos e Bebidas
Coordenadora de Estágio Curricular Obrigatório
Curso de Tecnologia em Eventos – FURG*

Prof^a. Dr^a. Darcielle Paula Marques

*Coordenadora do Laboratório de Eventos
Curso de Tecnologia em Eventos – FURG*

Prof^a. Dr^a. Fabiane Simioni

Diretoria do Campus – FURG SVP

TAE Eliézer Montes Rodrigues

*Técnico Administrativo do Laboratório do Curso de
Tecnologia em Eventos
Supervisor de Estágio*

Administrador Reinaldo Marcelo Lima Braga

*Administrador Campus – FURG SVP
Supervisor de Estágio Curricular Obrigatório e não obrigatório
Direção Campus – FURG SVP*